



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/001-2019/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora de Acompanhamento do Projeto Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Bauru.

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Coordenadora de Acompanhamento do Projeto Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Bauru.

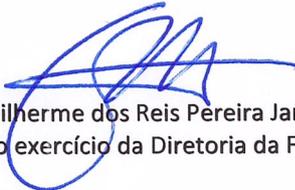
Artigo 2º – Para compor a Comissão ficam designados os Vice-Presidentes das Comissões e Vice-Chefes dos Departamentos da FOB.

**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PESQUISA
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA**

Artigo 3º – Para **Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, o Prof. Dr. **GUILHERME DOS REIS PEREIRA JANSON** e **HELDER NEPOMUCENO DE MELO**.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 18 de janeiro de 2019.


Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria da FOB-USP